

Decreto nº 191/82

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e da outras provisões.

José Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Rio Preto, MZ, usando das faculdades que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 3º da lei nº 226/81 de 15 de Outubro de 1981.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), suplementar as seguintes despesas do orçamento vigente:

Mudade - 01- Gab. e Sec. do Prefeito

3.1.3.0 - Serviços de veículos e encargos R\$ 200.000,00

Mudade - 06- Lívres de Saúde e Assist. Social

3.2.5.7 - Urbanização Trabalhista R\$ 1.700.000,00

Total R\$ 1.900.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, serão aproveitados os excessos de arrecadação já previsto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 01 de Julho de 1982.

O. Prefeito: J. Nascimento